

Ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 03 de Setembro de 2020, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de João Carlos da Silva, e os seguintes membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede e Sebastiana Barros da Silva, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 064/2020, datado em 03/08/2020, resolve conceder PENSÃO à Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA LEAL, a partir de 25 de junho de 2020, por motivo de falecimento do servidor **Lismar Barbosa Pinto**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através do Ato nº 199/2017, com validade a partir de 26/06/2017, na matrícula nº 4948-1; Portaria-FPSMP nº 065/2020, datado em 04/08/2020, resolve **retificar** a fundamentação legal da Aposentadoria, que passará a ser “§ 9º, do Artigo 29, c/c Artigos 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, §1º, I, da CF c/c Artigo 6º-A da EC nº 41/2003”, CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 157/2018, que concedeu Aposentadoria à Sr.<sup>a</sup> VALÉRIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1516-0; Portaria-FPSMP nº 066/2020, datado em 04/08/2020, resolve **retificar** a fundamentação legal da Aposentadoria, que passará a ser “Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “a, da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, e § 5º do Artigo 40, da CF/88”, CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 359/2017, que concedeu Aposentadoria à Sr.<sup>a</sup> CLEIDE MARIA DA COSTA SOUZA, matrícula nº 5598-8; Portaria-FPSMP nº 067/2020, datado em 07/08/2020, resolve aposentar a servidora ERENILDA DA SILVA CHUFF, matrícula nº 970-6 cargo de Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 068/2020, datado em 19/08/2020, resolve **Averbar o tempo de contribuição**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo: 11022010.1.00801/20-0) da servidora MARLI DO CARMO DE OLIVEIRA – Matrícula 6124; Portaria-FPSMP nº 069/2020, datado em 20/08/2020, resolve aposentar a servidora CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO, matrícula nº 4752-7, cargo Docente I, Nível B, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 070/2020, datado em 24/08/2020, resolve aposentar o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 882-8 cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 071/2020, datado em 27/08/2020, resolve aposentar por idade o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 5723-9, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 072/2020, datado em 27/08/2020, resolve aposentar o servidor MARIO JORGE CORREA, matrícula nº 4841-8, cargo Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 073/2020, datado em 27/08/2020, resolve aposentar a servidora ILSA JANUARIO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 2301-3, cargo Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 074/2020, datado em 27/08/2020, resolve aposentar por idade a servidora DULCINEA JORDÃO DA SILVA, matrícula nº 5792-1, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 075/2020, datado em 28/08/2020, resolve conceder PENSÃO à Sr.<sup>a</sup> WANDA CERQUEIRA SANTANA, a partir de 06 de agosto de 2020, por motivo de falecimento do servidor **Geraldo Sebastião Santana**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria nº 318/2015, com validade a partir de 06 de setembro de 2015, dia imediato em que o servidor completou 70 (setenta) anos de idade, na matrícula nº 1330-0; Portaria-FPSMP nº 076/2020, datado em 31/08/2020, resolve conceder PENSÃO à Sr.<sup>a</sup> NOEME RODRIGUES DA SILVA, a partir de 02



de agosto de 2020, por motivo de falecimento do servidor **Manoel Rosa da Silva**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirajá através do Ato nº 003/1999, com validade a partir de 22 de fevereiro de 1999, na matrícula nº 762-3; Portaria-FPSMP nº 077/2020, datado em 31/08/2020, resolve **Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo: 17025021.1.00009/04-1) da servidora CLEONICE DA SILVEIRA ROCHA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 5102.** Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 40.762,85; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 2.833.811,78; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 19.447.045,37; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 7.061,06; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 15.629.658,85; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 19.552,48; *FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 12.634.406,84; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 16.368.131,18; CAIXA FI BRASIL IRF-M TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA -R\$ 13.019.429,68; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 32.680.275,14; BRADESCO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF ALOCAÇÃO DINÂMICA CNPJ 28515874/0001-09-R\$ 7.879.243,65; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04-R\$ 8.399.460,37; BRADESCO FI RF IDKA Pré 2-R\$ 17.452.355,26; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION -R\$ 4.480.645,88; ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ 24571992/0001-75-R\$ 4.970.225,33; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 6.027.003,89; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 103.216,69; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 17.483.109,55; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 38.520.592,46; ITAÚ AL D RF FICFI-R\$ 6.155.212,75; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.995.382,61; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 260.531,50.* Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Simone Ribeiro Lima Ofrede, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

João Carlos da Silva \_\_\_\_\_

Régis Pierre da Silva \_\_\_\_\_

Nilda da Silva Carvalho \_\_\_\_\_

Simone Ribeiro Lima Ofrede \_\_\_\_\_

Sebastiana Barros da Silva \_\_\_\_\_